



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**  
**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**  
**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**  
**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**  
**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 144/2025**

**INEXIGIBILIDADE N.º 045/2025**

Nos termos do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, e diante do substancial parecer do Departamento Jurídico do Município, bem como da documentação apresentada, **AUTORIZO** o **Processo Administrativo n.º 144/2025** como **Inexigibilidade n.º 045/2025**, cujo objeto refere-se à *contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada e capacitação dos servidores municipais, voltados à realização de estudos, planejamento e elaboração técnica de documentos integrantes dos processos licitatórios*, com a pessoa jurídica **PRISCILLA CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.943.639/0001-13, no valor total de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

Cachoeira de Minas, 15 de outubro de 2025.

---

**Maristela Costa e Bustamante**  
Prefeita Municipal